



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3229/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a revisão do uso de telas e conteúdo audiovisual nas Creches de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância e urgência que a rede municipal de creches de Itajaí revise e implemente uma política clara de orientação e seleção de conteúdo audiovisual para o uso de telas, abrangendo desde o berçário. Essa medida essencial busca alinhar as práticas pedagógicas às mais recentes evidências científicas sobre o desenvolvimento infantil, garantindo um ambiente educacional que promova o bem-estar e o aprendizado saudável das crianças.

Diversas pesquisas nas áreas de neurociência e desenvolvimento infantil têm consistentemente alertado sobre os riscos associados à exposição precoce e excessiva a telas. Organizações de saúde e desenvolvimento infantil de renome internacional, como a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Academia Americana de Pediatria, são enfáticas em suas recomendações: zero exposição a telas para crianças de até 2 anos de idade e um limite máximo de 30 minutos por dia para crianças maiores, sempre com conteúdo de alta qualidade e acompanhamento ativo de um adulto.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD